

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2019/0148-48-00 PARA REDE COMPLEMENTAR DE VENDA E CARREGAMENTO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E/OU DE COTAS DE VIAGENS TEMPORAIS DO BILHETE ÚNICO AO PÚBLICO USUÁRIO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO, CELEBRADO EM 23/08/2024, ENTRE A “**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**” E A EMPRESA “**LMB TECNOLOGIA LTDA.**”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada “**SPTrans**”, neste ato representada por seu Diretor e por sua Procuradora, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, e a empresa **LMB TECNOLOGIA LTDA.**, ora denominada “**CREDENCIADA**”, neste ato representada por seu Diretor e por seu Procurador, ao final nomeados e qualificados, que também subscrevem o presente, têm entre si justo e avençado, em **ADITAMENTO** ao mencionado termo de credenciamento, aprovado por meio da informação doc. 110730518, do SEI 5010.2024/0017071-7, o seguinte:

(SEI 5010.2024/0011839-1)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. O ajuste justifica-se pela necessidade de corrigir erro formal existente no instrumento original, adequando seus termos às condições que, à época de sua assinatura, se encontravam vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a retificação do subitem 8.1.7, previsto na Cláusula Oitava – DO PAGAMENTO, SUAS FORMAS E DISPOSIÇÕES, do instrumento original, conforme segue:

Onde se lê: Para a operação prevista no subitem 2.1.7, a **SPTrans** pagará à **CREDENCIADA** o valor correspondente aos serviços, para cada transação efetivada, de **2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento)** sobre o valor proveniente do recebimento da taxa de revalidação do benefício da cota estudantil paga pelos estudantes, o qual deverá ser deduzido do montante a ser depositado na conta definida pela **SPTrans**;

Leia-se: Para a operação prevista no subitem 2.1.7, a **SPTrans** pagará à **CREDENCIADA** o valor correspondente aos serviços, para cada transação efetivada, de **3% (três por cento)** sobre o valor proveniente do recebimento da taxa de revalidação do benefício da cota estudantil paga pelos estudantes, o qual deverá ser deduzido do montante a ser depositado na conta definida pela **SPTrans**;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Termo de Credenciamento Original, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Credenciamento nº 2019/0148-48-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 01 OUT. 2024

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
SPTran

ISABELA MARIA DE ALMEIDA MUNIZ
Procuradora

GEORGE WILLIAM GIDALI
Diretor de Gestão da Receita e
Remuneração

LMB TECNOLOGIA LTDA.
CRENCIADA

Jean Marcos Simões

Amauri Viturino

JEAN MARCOS SIMÕES
Procurador

AMAURI VITURINO DA SILVA JUNIOR
Diretor Geral

Testemu

1º

Nome:

CPF:

Sônia Cunha

2º

Nome:

CPF:

Telma Ricardo da Silva

Signature:

Jean Marcos Simões

Jean Marcos Simões (Sep 25, 2024 20:19 ADT)

Email: jean.simoese@piu.com.br

Signature:

AMAURI VITURINO

AMAURI VITURINO (Sep 26, 2024 09:16 ADT)

Email: amauri@piu.com.br



Telma Ricardo da Silva
Telma Ricardo da Silva
Gerente de Gestão Sênior













ADITIVO 01 - TC - REDE COMPLEMENTAR - 2019_0148_48-00 - LMB

Final Audit Report

2024-09-26

Created:	2024-09-25
By:	angelo heckmann (angelo@heckmann.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAsKP6CNwsNo2Ubt1VL24BGwkJRI9Ds5xz

"ADITIVO 01 - TC - REDE COMPLEMENTAR - 2019_0148_48-00 - LMB" History

-  Document created by angelo heckmann (angelo@heckmann.com.br)
2024-09-25 - 8:20:33 PM GMT- IP address: 177.115.58.92
-  Document emailed to jean.simoese@piu.com.br for signature
2024-09-25 - 8:21:17 PM GMT
-  Email viewed by jean.simoese@piu.com.br
2024-09-25 - 11:18:52 PM GMT- IP address: 186.194.46.222
-  Signer jean.simoese@piu.com.br entered name at signing as Jean Marcos Simões
2024-09-25 - 11:19:44 PM GMT- IP address: 186.194.46.222
-  Document e-signed by Jean Marcos Simões (jean.simoese@piu.com.br)
Signature Date: 2024-09-25 - 11:19:46 PM GMT - Time Source: server- IP address: 186.194.46.222
-  Document emailed to amauri@piu.com.br for signature
2024-09-25 - 11:19:47 PM GMT
-  Email viewed by amauri@piu.com.br
2024-09-25 - 11:31:28 PM GMT- IP address: 104.28.63.103
-  Signer amauri@piu.com.br entered name at signing as AMAURI VITURINO
2024-09-26 - 12:16:57 PM GMT- IP address: 179.228.42.183
-  Document e-signed by AMAURI VITURINO (amauri@piu.com.br)
Signature Date: 2024-09-26 - 12:16:59 PM GMT - Time Source: server- IP address: 179.228.42.183
-  Agreement completed.
2024-09-26 - 12:16:59 PM GMT



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: ADITIVO 01 - TC - REDE COMPLEMENTAR - 2019_0148_48-00 - LMB - signed 30

Hash: 002328ffc80e913479388bb1c143992bdbd71e6411f626d2d65cda87315ebe2b

Data da validação: 30/09/2024 18:07:05 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: Adobe Acrobat Sign

CPF: undefined

Nº de série de certificado emitente:

0x3c4e692cfb741fc9e2d2199656e6f3a6

Data da assinatura: 26/09/2024 09:17:01 BRT

Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Fale Conosco](#)

